

Exmos. Senhores  
BAÍA DO TEJO, SA  
Rua Industrial Alfredo da Silva, 12  
C.P.5001  
  
2831-904 BARREIRO

**Sua Referência**

**Sua Data**

**Nossa Referência**

Oº 17904 /17/10/2022  
DGRRUL

**Assunto:** LICENCIAMENTO - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**Local da Obra:** PARQUE EMPRESARIAL DA BAIA DO TEJO - RUA 39 E 28, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

**Processo:** CT/2022/37

Exmos. Senhores,

Na sequência do solicitado através do requerimento registado sob o n.º 37901/2022 de 23/09/2022, por despacho do Sr. Vice-presidente de 12 de outubro de 2022, no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal através do despacho n.º 508/2021, de 18 de outubro de 2021, leva-se ao vosso conhecimento o seguinte:

1. O deferimento da legalização e alterações de arquitetura bem como a junção dos projetos e/ou elementos referentes a:

- 1.1 Estabilidade;
- 1.2 Segurança contra incêndios em edifícios;
- 1.3 Condicionamento acústico.

2. Nos termos das mesmas disposições legais, e considerando as razões evocadas nos correspondentes pedidos, comunicamos o deferimento da junção das dispensas de apresentação dos seguintes projetos de especialidade:

- 2.1 Alimentação e distribuição de energia elétrica;
- 2.2 Redes prediais de águas e saneamento;
- 2.3 Instalação de infraestruturas de telecomunicações.

3. Mais informamos V. Exa. que deverá ser apresentado projeto (elementos escritos e/ou desenhados) que comprovem o cumprimento dos requisitos, aplicáveis à data da execução da operação urbanística, referentes ao desempenho energético (para a zona de serviços). “

Mais se informa, que o licenciamento do processo se encontra condicionado, ao cumprimento **do anteriormente enumerado ponto 3, relativo aos projetos de especialidades**, designadamente ser “(...) **apresentado projeto (elementos escritos e/ou desenhados) que comprovem o cumprimento dos requisitos, aplicáveis à data da execução da operação urbanística, referentes ao desempenho energético (para a zona de serviços)**. “

No seguimento do anteriormente exposto, informam-se os seguintes aspetos com vista à apresentação de elementos junto do Município:

- Os mesmos podem ser apresentados no “Balcão Único”, situado na Av. Bocage, nº 12 – Barreiro.

Estes serviços funcionam todos dias úteis entre as 09h00 e as 16h00, através dos contactos: Tel.: 212068068 ou do e-mail: [balcaounicodpgte@cm-barreiro.pt](mailto:balcaounicodpgte@cm-barreiro.pt)

- A apresentação dos diversos pedidos pode ainda ocorrer de forma remota, através da utilização da plataforma referente ao “Urbanismo Atendimento online”, a qual constitui uma plataforma digital intuitiva de atendimento virtual destinada à simplificação e agilização de processos urbanísticos. Nesta circunstância, poderá submeter o seu pedido, e entregar toda a documentação necessária, mediante a utilização do seguinte link:

<https://www.cm-barreiro.pt/p/urbanismo-atendimento-online?fbclid=IwAR3xULZRE33K9uOktHazSEF35wmgLAXV02BSqOjOXxUtvGK-Czqut1hxMal>

- Em ambas as situações, os elementos devem ser apresentados de forma desmaterializada, cumprindo as regras e as codificações indicadas no seguinte link: <https://www.cm-barreiro.pt/pages/1676>

Sobre este assunto, acrescenta-se ainda, que o Requerimento respetivo deve ser apresentado com a seguinte codificação: “*código 216\_requerimento*”

- As minutas disponibilizadas pelo município para apresentação de pedidos podem ser consultadas/descarregada através do seguinte link:

[https://www.cm-barreiro.pt/pages/1376?folders\\_list\\_27\\_folder\\_id=232](https://www.cm-barreiro.pt/pages/1376?folders_list_27_folder_id=232).

Informa-se ainda que o gestor técnico do processo é o Arq.º Helder Simões.



**A presente notificação presume-se efetuada no terceiro dia útil posterior ao do registo ou no 1.º dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil, nos termos consignados no n.º 1 do artigo 39.º do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual.**

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão,

---

Luís Araújo, Arq.º

SMR